COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO - CDEIC

REQUERIMENTO Nº

DE 2009.

(Dos Senhores Edmilson Valentim e Chico Lopes)

Solicita realização de Audiência Pública, para avaliar o Programa de Aceleração do Crescimento – PAC – no que concerne ao quadro de pessoal, no âmbito do governo federal, que executa ações de gestão de obras.

Senhor Presidente,

Nos termos do artigo 255, do Regimento Interno, requeiro a Vossa Excelência, ouvido o Plenário desta comissão, que seja convidado a comparecer a este órgão técnico, em audiência pública, o Ministro do Planejamento, Senhor Paulo Bernardo Silva; o Ministro da Fazenda, Senhor Guido Mantega; a Ministra Chefe da Casa Civil, Senhora Dilma Vana Rousseff Linhares; representante do Tribunal de Contas da União – TCU; o presidente do Conselho Federal de Engenharia e Arquitetura – Confea, Engenheiro Marcos Túlio de Melo e o presidente da Associação Nacional dos Analistas e Especialistas em Infraestrutura – Aneinfra – Engenheiro Fábio Henrique Oliveira, para possibilitar debate acerca do PAC, visto que o andamento das obras tem sido prejudicado devido à inadequada estrutura de pessoal especializado: quantidade insuficiente, rotatividade, desmotivação.

JUSTIFICATIVA

Com a crise mundial em curso, os governos intervieram para soerguer suas

economias, salvando empresas, bancos e, principalmente, retomando as rédeas do

desenvolvimento econômico.

Numa espécie de antevisão, o governo brasileiro lançou o PAC que, no entanto,

não tem progredido da forma desejada.

Os ministros chamados são os responsáveis pela gestão do PAC, da política de

recursos humanos e do orçamento fiscal.

A presença do TCU decorre do fato de que faz auditoria constante, incluindo

investimentos com aporte de recursos do erário federal e, muitas vezes, tem determinado a

paralisação de obras com irregularidades, que poderiam não ocorrer se houvesse planejamento

e acompanhamento por pessoal especializado motivado.

A presença do presidente do Confea é importante, pois essa entidade representa

a categoria de engenheiros e arquitetos, profissionais indispensáveis para condução de obras.

A do presidente da Aneinfra se justifica pelo fato de congregar carreira criada pela Lei

11.539/2007, cujas responsabilidades remetem ao planejamento e à gestão técnica do PAC

nos diversos ministérios em que atuam: Integração, Transportes, Comunicações, Minas e

Energia, Planejamento, Meio Ambiente, Saúde e Cidades.

Com o intuito de contribuir para determinar os motivos da possível falta de

pessoal qualificado para gerir as obras do PAC é que apresento este requerimento de

audiência pública.

Sala das sessões em de junho de 2009

Deputado Edmilson Valentim

Deputado Chico Lopes

PCdoB/RJ

PCdoB/CE